Id:0E2896F90C99BD1F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Aviso de REVOGAÇÃO do Pregão Presencial 015/2023.
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São João do Arraial (PI), nomeada pela portaria nº 011/2023-GP, comunica aos interessados que a licitação Pregão Presencial nº 015/2023, cujo objeto é a aquisição de próteses dentárias em atendimento à carentes, foi REVOGADA, em razão de interesse público. A fundamentação das razões encontra-se disponibilizada no processo administrativo em questão.
Ficam prejudicados os recursos administrativos interpostos.
Nova data de realização do certame será informada pelos meios oficiais de publicação.
São João do Arraial (PI), 11 de dezembro de 2023.
Gizelda de Sousa, Pregoeira.

Id:05D4F626DB5DC30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO N°484/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021837.021/2023
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ORTOPEDIA, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRURUGICOS ELETIVOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: ANGIOVASC CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DO PIAUI S/S LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.141.473/0001-60.
VALOR GLOBAL: R$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS MENSAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0B620C085185C324

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022;
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, C.N.P.J. nº 06.553.606/0001-64.
CONTRATADA: PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP/MF sob o nº 95.867.065/0001-45.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Oitava, a fim de modificar o prazo de duração do Contrato nº 199/2022, prorrogando sua vigência por 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente Termo aditivo.
FUNDAMENTO: COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA OITAVA C/C O ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (CONTRATANTE) E PUBLICAR CONSULTORIA E ASSOSSORIA LTDA ME (CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC716A23C40C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 369/2023

Processo AD. nº 155/2023
Pregão Eletrônico nº 090/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 369/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 06.553.606/0001-30, neste ato representado (a) pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, no uso das competências que lhe foram atribuídas regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO FIRMADO** com **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELE ME**, inscrita no CNPJ nº 35.473.843/0001-90, sediado(a) na Quadra E, casa 17, cj Pedro Simplicio, Floriano/PI, Cep:64808-020, representada pelo Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nos art. 77, art. 78,II e art. 79, I, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato Administrativo nº 369/2023**, relativo à contratação de empresa especializada **para confecção de uniformes para os funcionários do Hospital Dr. José da Rocha Furtado de União-PI**, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO UNILATERAL

2.1. Ficam extintos os direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 369/2023, com a possibilidade de aplicação de sanções à CONTRATADA a serem devidamente apuradas em processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente TERMO RESCISÓRIO será publicado, por extrato, nos órgãos oficiais, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

União-PI, 09 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde de União- PI

Ciente e de acordo:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais